REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82020251264237

Nome original: OFÍCIO 139-2025(1)_compressed.pdf

Data: 18/09/2025 09:21:37

Remetente:

Suzana Márcia Araújo Dantas

1º Ofício de Caicó

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REFERENTE A DECISÃO - ATOrd: 0000571-17.2017.5.21.0017 - NUMERO DO DOCUMENTO: 25072817020487100000022931055.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Célia Barros de Medeiros
Tabeliã e Oficiala
Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro
Caicó/RN – CEP.: 59300-000
84/3421.1192

Ofício nº 139/2025-1C

Caicó/RN, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Doutor **JANAINA VASCO FERNANDES**
Juíza do Trabalho Titular
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
Avenida Dom Adelino Dantas, s/n, Complexo Judiciário, Bairro Maynard
Caicó/RN
CEP.: 59300-000

REFERÊNCIA: Decisão – ATOrd: 0000571-17.2017.5.21.0017 – Reclamante: Kadydja Russell de Araújo Batista e outros – Reclamado: Fundação Hospitalar Doutor Carlindo Dantas e outro (1) – Número do Documento: 25072817020487100000022931055.

Senhora Juíza,

Com todo o respeito e acatamento, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a determinação contida no expediente em epígrafe, já fora cumprida por este Serviço Registral, desde o dia 12 de setembro de 2025, junto as matrículas 3.483, 7.658, 7.659, 7.661, 7.662, 15.557 e 15.558 (cópias).

Respeitosamente,

DIANA MARCIA BATISTA PEREIRA
SUBSTITUTA DA OFICIALA

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
JOSÉ DIAS DE MEDEIROS FILHO
OFICIAL

Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

1

MATRÍCULA N.º 3.483

DATA....: 08 de outubro de 1981.
IMOVEL..: UM TERRENO destinado a construçao residencial, encravado à Rua Getúlio Vargas, no Bairro Boa Passagem, nesta cidade de Caicó, perímetro urbano, em terras do antigo sítio "Arabutan", o qual mede dezenove (19) metros de frente, por vinte (20) metros de comprimento, limitando-se: ao Norte, com José Pereira Dantas, José Gonçalves da Silva e Girson Zacarias; ao Sul, com a mesma Rua Getúlio Vargas; ao Nascente, com Rubens Diniz Dantas; e, ao Poente, com uma Rua Projetada.
PROPRIETÁRIO: AURINO RIBEIRO DE ABREU, brasileiro, viúvo, proprietário, residente e domiciliado à Rua Amaro Cavalcanti, nº89, nesta cidade de Caicó, CPF sob o número 010.998.254-15.
REGISTRO ANTERIOR: Nº 6.335, às fls. 29v a 30, livro nº 3-V, aos 29.08.1957 no R.I. de Caicó-RN.
ONUS QUE GRAVA O IMOVEL: Nao há.

R-1-3.483
DATA....: 08 de outubro de 1981.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE: SEVERINO ANANIAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº128, no Bairro Boa Passagem, nesta cidade de Caicó, CPF sob o nº 199.152.924-49.
TITULO..: Compra e Venda.
FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 18 de janeiro de 1979, nas Notas do entao Tabeliao Inácio Gomes de Oliveira, que foi do 4º Cartório Judiciário de Caicó, às fls. 166 e verso do Livro Nº 12.
VALOR...: Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros). Este valor compreende nao só o do imóvel supra matriculado como outro transferido juntamente com ele e constantes da mesma escritura.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Nao há.
DSOI....: Nº 000001/79 pelo 4º Cartório Judiciário de Caicó-RN.

R-2-3.483
DATA....: 27 de agosto de 1982.
TRANSMITENTES: SEVERINO ANANIAS DE ARAÚJO e sua esposa MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Getúlio Vargas nº 128 - Bairro Boa Passagem, nesta cidade de Caicó-RN, CPF. 199.152.924-49.

continua...

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

continuação do R-2-3.483

ADQUIRENTE: FUNDAÇAO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, Hospital do' Seridó, pessoa jurídica de direito público, à Praça Dr. José Medeiros nº 1.167, Caicó-RN, CGC. 08069577/0001-61 e Inscriçao Estadual 200541765, representada neste ato por seu presidente Dr. Vivaldo Silvino da Costa, brasileiro, solteiro, ' maior, médico, residente à Rua Renato Dantas nº 583, Caicó-RN, CPF. 004.062.444-72.

TÍTULO...: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no ' dia 23.10.1981, nas notas do Tabeliao Nilson de Brito, do 2º Cartório Judiciário de Caicó, às fls. 130 e verso do Livro ' Nº 36.

VALOR....: Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel retro matriculado com as novas' características: UM TERRENO destinado a construçao, encravado à Rua Getúlio Vargas s/n, no bairro Boa Passagem, nesta ' cidade de Caicó, perímetro urbano, em terras do antigo sítio "Arabutan", o qual mede 19 (dezenove) metros de frente, por' 20 (vinte) metros de comprimento, limitando-se: ao Norte, onde mede 19 metros com José Pereira Dantas, José Gonçalves da Silva e Girson Zacarias; ao Sul, com a mesma Rua Getúlio Vargas, onde mede 19 metros; ao Nascente, onde mede 20 metros, ' com Rubens Diniz Dantas e ao Poente, onde mede 20 metros, com a Rua Projetada e os vendedores.

CONDIÇÕES: Nao há.

DSOI....: Nº 0000029/81 pelo 2º Cartório Judiciário de Caicó-RN.

AV-3-3.483 - AVERBAÇÃO: Em virtude de requerimento firmado em 29. 03.1983, com fundamento em certidao de Edificaçao fornecida' pela Municipalidade de Caicó-RN, em 31.08.1982 e cópia da '' Ata, FAÇO CONSTAR que a FUNDAÇAO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, CGC. 08069577/0001-61 e Inscriçao Estadual 200541765, ' neste ato representada por seu Presidente Dr. Vivaldo Silvino da Costa, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF ' 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN, edificou no terreno registrado sob nº R-2-3.483 o seguinte imóvel: "UM PRÉDIO de tijolo e telha situado nesta cidade de Caicó, à Rua Getúlio Vargas, nº144, em terreno próprio medindo 380,00m2 de superfície, composto de uma sala de espera, uma área coberta, um salao para enfermaria, uma sala de parto, uma área de serviços, uma cozinha, um quarto para' depósito, um banheiro completo, com murada, com calçada, com uma área coberta de 213,00m2 e descoberta de 167,00m2, limitando-se: ao Norte, onde mede 19m, com José Pereira Dantas, ' José Gonçalves da Silva e Girson Zacarias; ao Sul, onde mede 19m, com a Rua Getúlio Vargas; ao Leste, onde mede 20m, com' Rubens Diniz Dantas; e, ao Oeste, onde mede 20m, com a Rua ' Projetada e Severino Ananias de Araújo". Para constar fiz esta averbaçao.

Caicó-RN, 04 de abril de 1983

O Oficial: _____

cont.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

JOSÉ DIAS DE MEDEIROS FILHO
OFICIAL

Livro nº 2 — REGISTRO GERAL
continuação da
MATRÍCULA N.º 3.483

R-4-3.483
DATA....: 06 de setembro de 1983.
DEVEDOR.: FUNDAÇAO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS.
CREDOR..: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), Autarquia Federal.
TÍTULO..: Penhora.
FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial expedido em 24.06.1982 no Auto da Execução nº 393, no 3º Cartório Judiciário desta cidade, movida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdencia e Assistência Social (IAPAS) contra a Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas acompanhada das cópias da inicial e do Auto de Penhora lavrado em 22.08.1983.
VALOR DA DÍVIDA: Cr$ 6.548.668,04 (seis milhões quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e quatro centavos).
OBJETO PENHORADO: O imóvel retro matriculado e averbado sob nº / AV-3-3.483, a que foi dado o valor de Cr$ 6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros).

R.5 - PENHORA - Por Mandado de 28 de junho de 2005, do Juízo Federal da 9.ª Vara da Justiça Federal - Subseção de Caicó (RN); e, Termo de Penhora, datado de 28.06.2005, expedido nos autos n.º 2005.84.02.000717-6, de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra a proprietária constante do R.2, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS** , já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida de R$ 16.469,16 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **VALDEMAR CORDEIRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.991.374-87, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó (RN).

Caicó (RN), 01 de agosto de 2005.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

Av.6/3.483 - CANCELAMENTO DE PENHORA – Prot. 30.590 (27/07/2011) – Pelo Ofício nº OFC.0009.000130-3/2011 – JF/RN – Caicó – 9ª Vara – SEC, expedido aos 04 de julho de 2011, pelo Juízo da 9ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Caicó – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, extraído dos autos nº 0000717-74.2005.4.05.8402, de **EXECUÇÃO FISCAL** movida pela **FAZENDA NACIONAL** em

Continua no verso

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CONTINUAÇÃO DO Av.6/3.483.

desfavor da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DOUTOR CARLINDO DANTAS**, já qualificada, foi ordenada a presente averbação de **cancelamento** da **penhora** registrada sob o nº 5, nesta matrícula, em virtude de sua desconstituição nos referidos autos. (***JUSTIÇA GRATUITA***).

Caicó (RN), 09 de agosto de 2011.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

R.7/3.483 – PENHORA – Prot. 43.912 (20/08/2025) – Nos termos do Despacho com Força de Mandado de Reavaliação e Transferência de Imóveis - Pje nº 0000571-17.2017.5.21.0017, de 31/07/2025, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13 – Juíza do Trabalho Titular, em cumprimento ao R. Mandado, em que são partes: **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e a proprietária constante no R.2, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS E OUTROS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi **PENHORADO** para satisfação da dívida. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000693FUV.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 094110.2.0007658-35

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Maria Salete Lopes
Oficial a

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.658

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL..: UM TERRENO de Patrimônio Municipal, situado no bairro' Boa Passagem, Conjunto Vila do Príncipe, à Rua Professora Maria Zeni, Q= DA, Equipamento Comunitário, Lote 04, nesta cidade, com uma área de 1.483,75m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com a propriedade de Carlos Aladim, com // 43,00 metros; ao sul, com à Rua Profª Maria Zeni, com 47,00' metros; ao leste, com a Rua Projetada com 26,00 metros; e,ao oeste, com a área de Equipamento Comunitário, com 42,00 me-' tros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito / Público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste' ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr. VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.658
DATA....: 16 de janeiro de 1989
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF // sob nº 08.096.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200.541.765,' neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabeliã Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.658 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela

Continua no verso...

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.658

Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.659, 7.660, 7.661 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.658 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.658, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN20241094110002678QCZ'.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Av.4/7.658 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Prot. 43.912 (20/08/2025) – Do Mandado de desconstituição de penhora, de 04 de agosto de 2025, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13, foi ordenada a presente averbação de **cancelamento** da **penhora** registrada sob os nºs 2 e 3,

Continua na ficha nº 2[illegible].

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula 7.658 | Ficha 002

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA Av.4/7.658

nesta matrícula, em virtude de sua desconstituição nos referidos autos. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000700NTN.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **7.658** | Ficha **002** Verso

Livro n.º 2 - Registro Geral

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CNM 094110.2.0007659-32

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

Maria Salete Lopes
Oficial a

MATRÍCULA N.º 7.659

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL..: UM TERRENO do Patrimônio Municipal, situado no bairro Paulo VI à Rua Projetada 03, Quadra=49, Lote A, Equipamento Comunitário, nesta cidade, com uma área de 2.080,00m2; com os seguintes limites e dimensões: norte com à Rua Projetada 09, com 40,00 metros; ao sul, com à área de Equipamento Comunitário com 40,00 metros; ao leste, com a Rua Projetada 03, com 52,00 metros e; ao oeste, com a área de Equipamento Comunitário, com 52,00 metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal, Dr.VIDALVO SILVINO DA COSTA,brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.659
DATA....: 16 de janeiro de 1989.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF // sob nº 08.096.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200.541.765, neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls.174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR.....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.659 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020

Continua no verso.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.659

17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.658, 7.660, 7.661 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.659 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.659, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN202410941100026787ZFE.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Av.4/7.659 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Prot. 43.912 (20/08/2025) – Do Mandado de desconstituição de penhora, de 04 de agosto de 2025, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13, foi ordenada a presente averbação de **cancelamento** da **penhora** registrada sob os nºs 2 e 3,

Continua na ficha nº 2.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **7.659** Ficha **002**

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA Av.4/7.659

nesta matrícula, em virtude de sua desconstituição nos referidos autos. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000701TXM.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Matrícula 7.659 | Ficha 002 Verso

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Livro n.º 2 - Registro Geral

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CNM 094110.2.0007661-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

Maria Salete Lopes
Oficial

MATRÍCULA N.º 7.661

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL...: UM TERRENO do Patrimonio Municipal, à Rua Projetada no bairro Nova Descoberta Conjunto Castelo Branco 2ª etapa, Q= 07, Lote 02 nesta cidade, com uma área de 4.224,50m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com à Rua Projetada com 69,00metros; ao sul, com à Rua Projetada, 58,00 metros; ao leste, com Aldeias Infantis SOS, com 91,00 metros e; ao oeste, com à Rua Projetada e lotes residenciais, com 98,00metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr. VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.661
DATA....: 16 de janeiro de 1989.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.096.577/0001-61e Inscrição Estadual 200541765 neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TITULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2/7.661 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação

Continua no verso .

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CONTINUAÇÃO DO R.2/7.661

de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.658, 7.659, 7.660 e 7.662, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.3/7.661 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017. da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.2/7.661, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd 0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN20241094110002678 9YNG*.

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Av.4/7.661 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Prot. 43.912 (20/08/2025) – Do Mandado de desconstituição de penhora, de 04 de agosto de 2025, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13, foi ordenada a presente averbação de **cancelamento** da **penhora** registrada sob os nºs 2 e 3, nesta matrícula, em virtude de sua desconstituição nos referidos autos. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000070 2ZUZ*.

Continua na ficha nº 2...

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula 7.661 | Ficha 002

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA Av.4/7.661

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **7.661** | Ficha **002** Verso

Livro n.º 2 - Registro Geral

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CNM 094110.2.0007662-23

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1.º Cartório Judiciário
Maria Salete Lopes
Oficial a

Livro n.º 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.662

DATA....: 16 de janeiro de 1989.
IMÓVEL..: UM TERRENO situado no bairro Nova Descoberta, Conjunto Castelo Branco - 2ª etapa, à Rua Projetada, Q= 26, Lote 08, com uma área de 1.170,00m2; com os seguintes limites e dimensões: norte, com área verde, com 40,00metros; ao sul, com a Rua Projetada, com 41,00metros; ao leste, com à Rua Projetada, com 37,00metros e; ao oeste, com lotes residenciais com 48,50metros.
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAICÓ, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF sob nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado pelo então senhor Prefeito Municipal Dr.VIDALVO SILVINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro Civil portador da C.I. nº 149.493-RN e do CPF sob nº 071936374-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Profº Manoel Dantas, s/n.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

Maria Salete Lopes

R-1-7.662
DATA....: 16 de janeiro de 1989.
TRANSMITENTE: O proprietário referido na matrícula supra.
ADQUIRENTE..: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caicó, inscrita no CGC/MF sob nº 08.096.577/0001-61 e Inscrição Estadual 200541765 neste ato representado por seu Presidente o Dr. VIVALDO SILVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 31.561-RN e do CPF sob nº 004.062.444-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO....: Doação.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada aos 30.12.1988, nas notas da Tabelia Maria Salete Lopes do 1º Cartório Judiciário desta cidade, às fls. 174 a 178 e verso do Livro nº 201.
VALOR....: Não Declarado.
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Maria Salete Lopes

R.2 - PENHORA – Do Termo de Penhora lavrado aos 26.03.2007, em cumprimento ao r. Mandado de Intimação, Avaliação e Registro – MEF N.º 0009.000117-4/2007, expedido aos 26.03.2007, pelo Juízo da Nona Vara da Justiça Federal de Primeira Instância – Subseção de Caicó – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, extraído dos autos n.º 2005.84.02.000481-3, de **EXECUÇÃO FISCAL** movida pela **FAZENDA**

Continua no verso

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CONTINUAÇÃO DO R.2

NACIONAL contra a proprietária constante do R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida do valor de R$ 93.296,12 (noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **HUGO COSTA MARINHO**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.615.804-66, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó (RN).

Caicó (RN), 18 de setembro de 2007.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

R.3/7.662 – PENHORA – Prot. 38.651 (20/07/2020) – Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 25/09/2018, em cumprimento ao r. Despacho com força de Ofício, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora **RACHEL VILAR DE OLIVEIRA VILLARIM** – Juntado em 14/04/2020 17:20:40 – dc70ab0, no processo: ATOrd - 0000611-67.2015.5.21.0017, de Ação de Execução Trabalhista em que é exequente, **ELIAS ASSIS DANTAS** - CPF/MF nº 465.909.944-04, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua José Paulino Filho, nº 45, no Bairro Recreio – CEP.: 59.300-000 e executada, a proprietária constante no R.1, nesta matrícula, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS**, já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), juntamente com os de matrículas 7.656, 7.657, 7.658, 7.659, 7.660 e 7.661, foi **PENHORADO** para satisfação da dívida objeto do referido processo, tendo sido nomeado como fiel depositário **ARTUR DE FIGUEIREDO ARAÚJO MELO MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 8878 e o CPF/MF nº 059.162.194-07, domiciliado e residente nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Visitador Fernandes, nº 195, Centro – CEP.: 59300-000. ***O presente registro foi feito por expressa determinação judicial (reiteração), de 14/04/2020, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caicó/RN, no processo de nº RTOdr 0000611-67.2015.5.21.0017, haja vista que o título ora registrado fora objeto de nota de devolução, datada de 24/10/2018 (prenotação nº 37.349)***.

Caicó (RN), 20 de julho de 2020.

Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

R.4/7.662 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – Prot. 43.082 (06/12/2024) – Nos termos e na forma da decisão com força de mandado de diligência e de transferência de penhora, de 04/12/2024, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, assinado eletronicamente por Alexsandro de Oliveira Valério – Juiz do Trabalho Substituto, foi ordenada a presente averbação, para consta a exclusão da penhora constante no R.3/7.662, nesta matrícula, no elencado processo e sua transferência para os autos da ATOrd

Continua na ficha nº 2

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **7.662** | Ficha **002**

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.4/7.662

0000571-17.2017.5.21.0017, que tem como parte autora **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e como parte ré a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS** – CNPJ: 08.069.577/0001-61. *Selo digital: RN20241094110002679OUCB.*

Caicó (RN), 06 de dezembro de 2024.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Célia Barros de Medeiros

Av.5/7.662 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Prot. 43.912 (20/08/2025) – Do Mandado de desconstituição de penhora, de 04 de agosto de 2025, do Juízo da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13, foi ordenada a presente averbação de **cancelamento** da **penhora** registrada sob os nºs 3 e 4, nesta matrícula, em virtude de sua desconstituição nos referidos autos. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000070 3GJQ.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **15.557** | Ficha **001**

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Herminio Gomes, 235, no Bairro Walfredo Gurgel, medindo 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados) de superfície, sendo 9,00m de frente por 20,44m de fundos, sobre o dito terreno foi edificado um antigo posto de saúde, com área construída de 49,00m², constituída de varanda, duas salas, e um banheiro, cuja edificação se encontra em ruína. Não foi localizado o registro deste imóvel junto ao Cartório do 1º Oficio de Notas de Caicó. O imóvel está situado em Rua Pavimentada só Bairro, mas em razão da construção se encontra em ruína, está sendo avaliado apenas em relação ao terreno.

CONTRIBUINTE Nº 1.0006.087.01.0184.0001.4 - sequencial: 1.008758.3 da PMC/RN.

PROPRIETÁRIO(A/S): Não há.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Não há. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000694MSS.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Av.1/15.557 - ABERTURA DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM VIRTUDE DE EXPRESSA DECISÃO JUDICIAL – Prot. 43.912 (20/08/2025) – A presente matrícula foi aberta por expressa decisão judicial, na forma e nos termos do Despacho com Força de Mandado de Reavaliação e Transferência de Imóveis - Pje nº 0000571-17.2017.5.21.0017, de 31/07/2025, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13 – Juíza do Trabalho Titular, em cumprimento ao R. Mandado, em que são partes: **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS E OUTROS**. (***ATO GRATUITO***). *Selo digital: RN20251094110000695TAL.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

R.2/15.557 – PENHORA – Prot. 43.912 (20/08/2025) – Nos termos do Despacho com Força de Mandado de Reavaliação e Transferência de Imóveis - Pje nº 0000571-17.2017.5.21.0017, de 31/07/2025, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às

Continua no verso.

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **15.557** | Ficha **001** Verso

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.2/15.557

06:26:13 – Juíza do Trabalho Titular, em cumprimento ao R. Mandado, em que são partes: **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS E OUTROS**, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi **PENHORADO** para satisfação da dívida. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000696ZQZ.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **15.558** | Ficha **001**

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: **UM TERRENO**, situado nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Celina Germano, no Bairro Alto da Boa Vista, medindo 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados) de superfície, sendo 22,00m de frente por 15,00m de fundos, sobre o dito terreno foi edificado uma creche do Bairro, atualmente em precárias condições. Não foi localizado o registro deste imóvel junto ao Cartório do 1º Oficio de Notas de Caicó. O imóvel está situado em esquina de rua, mas em razão da precariedade das instalações, está sendo avaliado apenas em relação ao terreno.

PROPRIETÁRIO(A/S): Não há.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Não há. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000697MVR.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Célia Barros de Medeiros

Av.1/15.558 - ABERTURA DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM VIRTUDE DE EXPRESSA DECISÃO JUDICIAL – Prot. 43.912 (20/08/2025) – A presente matrícula foi aberta por expressa decisão judicial, na forma e nos termos do Despacho com Força de Mandado de Reavaliação e Transferência de Imóveis - Pje nº 0000571-17.2017.5.21.0017, de 31/07/2025, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13 – Juíza do Trabalho Titular, em cumprimento ao R. Mandado, em que são partes: **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS E OUTROS**. (***ATO GRATUITO***). *Selo digital: RN20251094110000698AGZ.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Célia Barros de Medeiros

R.2/15.558 – PENHORA – Prot. 43.912 (20/08/2025) – Nos termos do Despacho com Força de Mandado de Reavaliação e Transferência de Imóveis - Pje nº 0000571-17.2017.5.21.0017, de 31/07/2025, no processo ATOrd 0000611-67.2015.5.21.0017, da Vara do Trabalho de Caicó/RN, devidamente assinado eletronicamente pela Doutora Janaina Vasco Fernandes – em 04/08/2025, às 06:26:13 – Juíza do Trabalho Titular, em cumprimento ao R. Mandado, em que são partes: **KADYDJA RUSSEL DE ARAÚJO BATISTA** – CPF: 065.673.914-21 e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. CARLINDO DANTAS E OUTROS**,

Continua no verso.

PJe Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula **15.558** | Ficha **001** Verso

Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO R.2/15.558

VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), foi **PENHORADO** para satisfação da dívida. (***Ato Gratuito***). *Selo digital: RN20251094110000069 9JQK.*

Caicó (RN), 12 de setembro de 2025.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

Documento assinado eletronicamente por MAX ALEXANDRE CAMPOS, em 18/09/2025, às 09:50:04 - d9ce489
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/25091809475625000000023407034?instancia=1
Número do processo: 0000571-17.2017.5.21.0017
Número do documento: 25091809475625000000023407034